



CÂMARA MUNICIPAL DE
**BUENOS
AIRES**
CASA RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 07/2026.

Concede Gratificação de Representação ao Servidor **JULIA DE ANDRADE LAPENDA**, cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, Nível PLCC.E, e dá outras providências.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 17, parágrafo único, Inciso XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER em razão das atribuições que serão exercidas pelo servidor, **JULIA DE ANDRADE LAPENDA**, **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**, no percentual de **70% (setenta por cento)**, sobre seus vencimentos com fulcro no artigo 2º, III, "a", da Lei Municipal nº 591 de 26/06/2014, datada de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 1ª de janeiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de janeiro de 2026.

Maria Josiane de Souza Bezerra
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
-PRESIDENTA-

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N - Loteamento Boa Fé - Buenos Aires-PE - CEP 55845-000